

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 52/2021-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JOHN DAVID CECÍLIO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 5132 (2021/0100691-6) – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ANA MARIA DA SILVA CECÍLIO requereu homologação da decisão estrangeira proferida pelo Tribunal de Sucessões e Família, Divisão de Dukes, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente